

147, a saber: 1. Recebo a(s) defesa(s) prévia(s) de fls. 143/144, com rol de testemunha e juntada de documento (fls. 145/146). A matéria alegada será apreciada por ocasião da elaboração do Relatório Final por se confundir com o mérito. 2.Designo o dia 25 de abril de 2023 às 14hs00min para oitiva da informante e às 14hs30 min da testemunha de defesa. A audiência de instrução será realizada por VIDEOCONFERÊNCIA ficando facultado a testemunha/informante a escolha do local onde pretende prestar seu depoimento/suas declarações. Para tanto, a testemunha/informante deverá informar endereço eletrônico (e-mail) e número de telefone para o endereço: pge-ppd-8up@sp.gov.br , imprerivelmente, 10 dias úteis antes da audiência designada, fazendo referência no assunto: "número do processo, dia e horário da audiência". A testemunha de defesa deverá comparecer independentemente de notificação, tal como dispõe o artigo 287 do EPC. 3. Intime-se. 4. Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. CARLOS ROBERTO PEGORETTI JUNIOR – OAB/SP 183.539

SECRETARIA DA SAÚDE

PROCESSO SS 001.0100.00021512016 – GD0C 1000726-989558/2016

INTERESSADO: V.A.O.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 11ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do termo de fls. 570, a saber: Às 16h, do dia trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e três, sob a Presidência da Dra. Cintia Byczkowski, foi realizada audiência de interrogatório, através da Plataforma Microsoft Teams. Participando do ato a Dra. Tifani Cristine de Oliveira, OAB/SP nº 404.610, o Dr. Agenor Viana de Santana, OAB/SP nº 93.723, a Dra. Adriane Isabelle Gomes Feliciano, OAB/SP nº 335.505 e a Dra. Rosana Guedes do Lago, OAB/SP nº 230.022. 1- Ainda que devidamente citada/intimada por edital, conforme fls. 564 e 565, a acusada J.A.S.T., não apresentou seus dados para o envio do link, a fim de viabilizar sua participação na audiência, tampouco constituiu defensor, assim, decreto sua revelia. 2- Para patrocinar sua a defesa, nomeou a Dra. Márcia Alves de Brito Moreno, OAB/SP nº 371.380. 3- Intime-se a Defensora ora nomeada para ciência da nomeação e para apresentação da Defesa Prévia, dentro do prazo legal de três dias a contar da publicação no Diário Oficial da presente deliberação. 4- Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DRA. MÁRCIA ALVES DE BRITO MORENO – OAB/SP 371.380

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PROCESSO DETRAN 1215232/2019 – GD0C 1000726-5989/2021

INTERESSADO: A.M.R.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 11ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do termo de fls. 114, a saber: Às 14h, do dia trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e três, sob a Presidência da Dra. Cintia Byczkowski, foi realizada audiência de instrução, através da Plataforma Microsoft Teams, oportunidade em que foram ouvidas 02 (duas) testemunhas da Administração e 02 (duas) testemunhas da Defesa. Participando do ato o indiciado L.C.E, acompanhado por seu Defensor, o Dr. Ernando Amorim Vera, OAB/SP nº 301.852, ausente o indiciado A.M.R. e seu Defensor, para sua Defesa, foi nomeado "ad hoc" o plantonista Dr. Thiago Leite Shinto, OAB/SP nº 480.278. 1- A Assistente deverá providenciar a gravação das oitivas para os devidos fins de direito, em mídia DVD, já encartada aos autos, à folha 51. 2- Esta Presidência desiste da oitiva da testemunha R.C, por não fazer mais parte da Administração Pública. 3- Fichas Funcionais atualizadas já encartadas aos autos, encerra-se a instrução do feito, saindo as Defesas intimada do prazo de 07 (sete) dias para apresentação de Alegações Finais, a partir de 06/02/23. 4- Intime-se a Defesa de A.M.R. para que se manifeste, nos termos dos Artigos 12 e 13 do Código de Ética e Disciplina da OAB. 5- Intime-se. Publique-se. Cumpra-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. DANIEL DE SOUZA TORRES – OAB/SP 282.060

DR. ERNANDO AMORIM VERA – OAB/SP 301.852

DRA. MARIA CRISTINA VENERANDO DA SILVA PAVAN – 251.334

DR. JOÃO GILBERTO VENERANDO DA SILVA – OAB/SP 270.941

DR. GILBERTO VENERANDO DA SILVA – OAB/SP 358.059

## PARCERIAS EM INVESTIMENTOS

### AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

**DIRETORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**  
ARTESP-PRC-2022/03810. Concessionária Rota das Bandeiras S/A. Deferido o prazo adicional de 7 (sete) dias para manifestação nos autos, conforme solicitação em C-CRB-ART-0158-23. Os autos estarão disponíveis no CEDOC para vistas e cópias.

**DIRETORIA DE CONTROLE ECONÔMICO E FINANCEIRO**

Informamos a Concessionária TRIÂNGULO DO SOL S/A que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2022/01712. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

Informamos a Concessionária ENTREVISTAS S/A que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2022/00012. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

Informamos a Concessionária ViaPaulista S.A. que o pedido de dilação de prazo protocolado sob número 607.806/2023 foi atendido da forma solicitada. Desta forma, foi prorrogado o prazo de manifestação ao processo ARTESP-PRC-2021/02153.

## CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

#### CONVOCAÇÕES:

Convocamos a representante legal da empresa HCS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA., a Sra. NATALIA OLIVEIRA DA SILVA, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, à Rua dos Andradas, 140 – São Paulo – SP, para apresentação da diferença da Garantia do Contrato Nº 283/2022, referente ao REAJUSTE anual com base no índice de janeiro de 2022, dos serviços de limpeza em ambiente escolar. A empresa deverá providenciar a complementação da apólice no valor de R\$ 4.767,22 (quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste termo de apostilamento de reajuste referente à CAUÇÃO do contrato, como garantia de sua perfeita execução.

Convocamos a representante legal da empresa HCS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA., a Sra. NATALIA OLIVEIRA DA SILVA, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, à Rua dos Andradas, 140 – São Paulo – SP, para apresentação da diferença da Garantia do Contrato Nº 345/2022, referente ao REAJUSTE anual com base no índice de janeiro de 2022, dos serviços de limpeza em ambiente escolar. A empresa deverá providenciar a complementação da apólice no valor de R\$ 290,62 (duzentos e noventa reais e sessenta e dois centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste termo de apostilamento de reajuste referente à CAUÇÃO do contrato, como garantia de sua perfeita execução.

Convocamos a representante legal da empresa VS2 SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA., o Sr. FABIO VIDA DE ARAUJO, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, à Rua dos Andradas, 140 – São Paulo – SP, para apresentação da diferença da Garantia do Contrato Nº 345/2022, referente ao REAJUSTE anual com base no índice de janeiro de 2022, dos serviços de limpeza em ambiente escolar. A empresa deverá providenciar a complementação da apólice no valor de R\$ 845,29 (oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste termo de apostilamento de reajuste referente à CAUÇÃO do contrato, como garantia de sua perfeita execução.

Convocamos a representante legal da empresa VS2 SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA., o Sr. FABIO VIDA DE ARAUJO, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, à Rua dos Andradas, 140 – São Paulo – SP, para apresentação da diferença da Garantia do Contrato Nº 346/2022, referente ao REAJUSTE anual com base no índice de janeiro de 2022, dos serviços de limpeza em ambiente escolar. A empresa deverá providenciar a complementação da apólice no valor de R\$ 845,29 (oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste termo de apostilamento de reajuste referente à CAUÇÃO do contrato, como garantia de sua perfeita execução.

Convocamos a representante legal da empresa VENCESFORT – DEDETIZADORA E LIMPADORA EIRELI – EPP, a Sra. IZABELLE GLEYSIANE OLIVEIRA, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, à Rua dos Andradas, 140 – São Paulo – SP, para apresentação da diferença da Garantia do Contrato Nº 348/2022, referente ao REAJUSTE anual com base no índice de janeiro de 2022, dos serviços de limpeza em ambiente escolar. A empresa deverá providenciar a complementação da apólice no valor de R\$ 1.185,90 (hum mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste termo de apostilamento de reajuste referente à CAUÇÃO do contrato, como garantia de sua perfeita execução.

Convocamos a representante legal da empresa VENCESFORT – DEDETIZADORA E LIMPADORA EIRELI – EPP, a Sra. IZABELLE GLEYSIANE OLIVEIRA, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, à Rua dos Andradas, 140 – São Paulo – SP, para apresentação da diferença da Garantia do Contrato Nº 347/2022, referente ao REAJUSTE anual com base no índice de janeiro de 2022, dos serviços de limpeza em ambiente escolar. A empresa deverá providenciar a complementação da apólice no valor de R\$ 324,07 (trezentos e vinte e quatro reais e sete centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste termo de apostilamento de reajuste referente à CAUÇÃO do contrato, como garantia de sua perfeita execução.

Convocamos a representante legal da empresa FC CLEAN SERV. DE HIGIENIZAÇÃO E TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, a Sra. ALINE SERRA DE ARAUJO, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, à Rua dos Andradas, 140 – São Paulo – SP, para apresentação da diferença da Garantia do Contrato Nº 284/2022, referente ao REAJUSTE anual com base no índice de janeiro de 2022, dos serviços de limpeza em ambiente escolar. A empresa deverá providenciar a complementação da apólice no valor de R\$ 2.184,89 (dois mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste termo de apostilamento de reajuste referente à CAUÇÃO do contrato, como garantia de sua perfeita execução.

Convocamos a representante legal da empresa FC CLEAN SERV. DE HIGIENIZAÇÃO E TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, a Sra. ALINE SERRA DE ARAUJO, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, à Rua dos Andradas, 140 – São Paulo – SP, para apresentação da diferença da Garantia do Contrato Nº 343/2022, referente ao REAJUSTE anual com base no índice de janeiro de 2022, dos serviços de limpeza em ambiente escolar. A empresa deverá providenciar a complementação da apólice no valor de R\$ 363,70 (trezentos e sessenta e três reais e setenta centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste termo de apostilamento de reajuste referente à CAUÇÃO do contrato, como garantia de sua perfeita execução.

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

##### RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOU nº 133 (24), de 03/02/2023, Seção I, pag.72, referente ao Edital de Inscrição do Programa de Pós-Graduação em Letras Estrangeiras e Tradução, Departamento de Letras Modernas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo,

ONDE SE LÊ: "↳ Prova de Competências nas Áreas de Concentração:

Área 2: Estudos da tradução: 03/05/2022 às 14:00, (quarta-feira)

Área 3: Estudos linguísticos: 04/05/2022 às 14:00, (quinta-feira)

Área 1: Estudos literários: 05/05/2022 às 14:00, (sexta-feira)  
↳ Entrega dos Projetos para Áreas abaixo: 29/05/2022 (segunda-feira). Enviar o projeto em formato PDF através do link <http://dlm.ffch.usp.br/form/entrega-de-projetos-ppg-letra>

- Área 1: Estudos linguísticos;  
- Área 2: Estudos literários e culturais;  
- Área 3: Estudos da tradução. "

LEIA-SE: ↳ Prova de Competências nas Áreas de Concentração:

Área 3: Estudos da tradução: 03/05/2023 às 14:00, (quarta-feira)  
Área 1: Estudos linguísticos: 04/05/2023 às 14:00, (quinta-feira)

Área 2: Estudos literários e culturais: 05/05/2023 às 14:00, (sexta-feira)

↳ Entrega dos Projetos para Áreas abaixo: 29/05/2023 (segunda-feira). Enviar o projeto em formato PDF através do link <http://dlm.fch.usp.br/form/entrega-de-projetos-ppg-letra>

- Área 1: Estudos linguísticos;  
- Área 2: Estudos literários e culturais;  
- Área 3: Estudos da tradução. "

### FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

Retificação do EDITAL PG/04/2023/FMVZ/USP, de abertura de inscrições para o Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia Experimental Aplicada às Zoonoses, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 18 de janeiro de 2023, Caderno do Poder Executivo, Seção I, pág. 120 e 121.

No item 1, DA INSCRIÇÃO ONDE SE LÊ:

1.3. (...), para os estrangeiros: RNM ou Passaporte com o visto de estudante ou visto Mercosul;

1.8. Os CANDIDATOS AO DOUTORADO DIRETO deverão apresentar, também, comprovante de que é autor ou coautor de, pelo menos, um artigo científico publicado em revista indexada. LEIA-SE:

1.3. (...), para os estrangeiros: RNM ou Passaporte;  
1.8. Os CANDIDATOS AO DOUTORADO DIRETO, além dos itens 1.1 ao 1.6, deverão, também, apresentar comprovante de experiência em atividades de pesquisa (exemplos: iniciação científica, apresentação em congressos, coautoría em artigo submetido ou publicado).

No item 4, DA MATRÍCULA: ACRESCENTE-SE:

5) Aos estrangeiros apresentação do visto, no mínimo, o Tipo IV (estudante).(NR)

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

### REITORIA

#### DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

##### Convocação

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a convocação junto a Unicamp do candidato classificado no Processo Seletivo Sumário, Edital de Abertura publicado no DOE de 18-11-2022, para contratação em caráter emergencial, por tempo determinado:

Professor do Magistério Secundário Técnico – MST-II-C, em jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Colégio Técnico de Limeira, da Universidade Estadual de Campinas – Habilitado – 1º lugar: JORBISON ADELIO PORTELLA. O candidato deverá manifestar interesse, via e-mail (dgrh.vf@unicamp.br), no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

A não manifestação do candidato no período estabelecido será considerada como desistência por parte do interessado.

##### Convocação

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a convocação junto a Unicamp do candidato classificado no Processo Seletivo Sumário, Edital de Abertura publicado no DOE de 18-11-2022, para contratação em caráter emergencial, por tempo determinado:

Professor do Magistério Secundário Técnico – MST-II-C, em jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Colégio Técnico de Limeira, da Universidade Estadual de Campinas – Habilitado – 1º lugar: LUCAS BUENO SIQUEIRA. O candidato deverá manifestar interesse, via e-mail (dgrh.vf@unicamp.br), no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

A não manifestação do candidato no período estabelecido será considerada como desistência por parte do interessado.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA

##### Faculdade de Engenharia

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" – UNESP

FACULDADE DE ENGENHARIA – FE – CÂMPUS DE ILHA SOLTEIRA

EDITAL Nº 085/2023-STGP - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO (CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2023-STGP)

O Diretor Técnico de Divisão da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Engenharia – FE do Câmpus de Ilha Solteira da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos, o resultado da solicitação de redução da taxa de inscrição.

Inscrição Nome Documento Opção Resultado Justificativa  
32113030 ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS 34006539 Assistente de Suporte Acadêmico II - Área de atuação: Solos e Fitossanidade Indeferido Não atendeu à alínea "I" do item 2.15 do edital de abertura de inscrições

32080840 BIANCA SOUZA SILVA 68077813 Assistente de Suporte Acadêmico II - Área de atuação: Solos e Fitossanidade Indeferido Não atendeu à alínea "I" do item 2.15 do edital de abertura de inscrições

32118333 CLARA CAMPOS BELTRAME 41035360 Assistente de Suporte Acadêmico II - Área de atuação: Solos e Fitossanidade Deferido

32077645 FRANCIELI ALVES CALDEIRA SAUL 48142765 Assistente de Suporte Acadêmico II - Área de atuação: Solos e Fitossanidade Indeferido Não atendeu a alínea "b" do item 2.17 do Edital de Abertura de Inscrições

32190689 MARA CRISTIANE RUIPERES ASSUNCAO 29052432 Assistente de Suporte Acadêmico II - Área de atuação: Solos e Fitossanidade Indeferido Não atendeu a alínea "b" do item 2.17 do Edital de Abertura de Inscrições

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Ilha Solteira, 06 de fevereiro de 2023.

Faculdade de Engenharia – FE do Câmpus de Ilha Solteira

Cássia Cristina Rossi Ricci

Diretor Técnico de Divisão

Divisão Técnica Administrativa

#### CAMPUS DO LITORAL PAULISTA

##### Instituto de Biociências

EDITAL 04/2023 – DTA-IB/CLP

VAGAS REMANESCENTES PARA REINGRESSO 2023

O Instituto de Biociências do Câmpus do Litoral Paulista (IB/CLP) faz saber que estarão abertas no período de 08 a 14 de fevereiro de 2023 as inscrições para o preenchimento de vagas remanescentes para REINGRESSO de egressos e ex-alunos da UNESP para os Cursos de Ciências Biológicas.

1. DAS VAGAS

1.1 – Vagas Disponíveis:

Curso	Modalidade	Período	Total de vagas
Ciências Biológicas	-Licenciatura	Noturno	30

1.2 - As vagas remanescentes destinam-se a acolher os pedidos de alunos formados (egressos) ou que tenham tido sua matrícula cancelada, ambos na UNESP, há menos de 2 (dois) anos, na seguinte ordem de prioridade:

a) egressos dos Cursos de Bacharelado em Ciências Biológicas ou Licenciatura em Ciências Biológicas do IB-CLP, que queiram reingressar no curso com vistas a integralizar nova habilitação ou modalidade;

b) egressos de cursos de Ciências Biológicas que tenham ingresso comum no Vestibular Unesp;

c) egressos de outros cursos oferecidos pela Unesp, desde que sejam cursos da Grande Área das Ciências Biológicas e da Saúde;

d) ex-alunos que tenham tido sua matrícula cancelada no Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura do IB/CLP, e que restarem menos créditos a serem cumpridos;

e) ex-alunos que tenham tido sua matrícula cancelada no Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura do IB/CLP há menos tempo, considerando: anos, meses e dias.

1.3 - A solicitação de reingresso de egressos, cuja situação se enquadre nos itens "d" e "e" do item 1.2 deste Edital, deverá observar o que segue:

a) a solicitação não se aplicará a alunos que se desligaram em razão de sanções disciplinares, conforme estabelecido no artigo 163-B do Regulamento Geral da Unesp;

b) ao aluno reingressante após cancelamento de matrícula restar-lhe-á o tempo de integralização da época do cancelamento de matrícula.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - O candidato poderá se inscrever e concorrer somente a uma vaga. Para se inscrever o candidato deverá:

2.1.1 - Ler este edital na íntegra;

2.1.2 - Acessar os dois links abaixo relacionados para realização da inscrição online a partir das 9h do dia 08/02/2023, até às 16h do dia 14/02/2023:

- <https://sistemas.unesp.br/academico/publico/transferecia.action>

- "Google forms" <https://forms.gle/qXUzqnpjIB83cMX8>

O interessado deverá realizar a inscrição nos links supracitados, anexando os documentos abaixo, devidamente digitalizados (em formato PDF - tamanho máximo do arquivo - 10MB);

a) Diploma do curso de graduação realizado (somente para candidatos que já concluíram um curso superior);

b) Histórico escolar assinado ou com autenticação digital do curso de graduação realizado ou cancelado;

c) Planos de ensino ou programas das disciplinas cursadas e aprovadas, fornecidos e chancelados pela instituição de ensino (exceto para egressos do IB/CLP);

d) RG;

e) CPF;

f) Foto 3x4 recente (em fundo branco);

g) Comprovante do pagamento de taxa de inscrição, por transferência, depósito identificado ou PIX no valor de R\$ 90,00 (Banco do Brasil - Agência 6698 2 - Conta Corrente 500084 X - CNPJ: 48.031.918.0005/58 (código PIX) - Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho").

2.2 - Não serão aceitos documentos de inscrição após as 16h do dia 14/02/2023, sob pena de INDEFERIMENTO da inscrição.

2.3 - No caso de documentação incompleta, por ocasião da análise curricular, o requerente será considerado desclassificado.

2.4 - O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da inscrição.

2.5 - O Instituto de Biociências do Câmpus do Litoral Paulista não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, ou por falha no envio dos documentos.

2.6 - O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

3. DA SELEÇÃO

3.1 - O processo seletivo terá caráter classificatório e estará sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Ensino do IB/CLP, devendo constar de:

a) análise pormenorizada da documentação apresentada para verificação do preenchimento das condições fixadas na Resolução Unesp nº 57/2019 e na Portaria nº 28/2019 – IB/CLP;

b) caso o número de candidatos exceda o de vagas, serão adotados os critérios de priorização para reingresso dispostos no item 1.2 deste Edital;

c) como critérios de desempate, em qualquer um dos níveis do item 1.2, será aplicado, na seguinte ordem:

- o Coeficiente de Rendimento observado no Histórico Escolar do candidato;

- o aproveitamento do maior número de disciplinas aprovadas no Histórico Escolar.

3.2 - O resultado do processo seletivo será homologado pelo Conselho do Curso.

4. DO RESULTADO

4.1 - O resultado do processo de reingresso será divulgado no dia 27/02/2023, na página do IB/CLP na internet (<https://www.clp.unesp.br/#!/graduacao/formas-de-ingresso/reingresso/>)